



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO E
 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO

ANO 1997

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados que as inscrições para o Exame de Classificação e matrícula à 1ª série do 2º Grau, em 1997, para os cursos ministrados em Belo Horizonte, Leopoldina, Araxá e Divinópolis obedecerão às seguintes condições:

1. VAGAS

Haverão 1708 vagas para a primeira série dos Cursos Técnicos assim especificadas:

CURSOS	VAGAS		LOCAL
	DIURNO	NOTURNO	
Edificações	129	43	Campus I
Estradas	43	43	Campus I
Eletrônica	172	86	Campus I
	40	40	Campus IV
Eletrotécnica	86	43	Campus I
	44	0	Campus III
Informática	43	0	Campus I
Mecânica	172	86	Campus I
	44	0	Campus III
	40	40	Campus IV
Eletromecânica	43	43	Campus I
	44	44	Campus V
Química	86	43	Campus I
Saneamento	43	0	Campus I
Mineração	40	40	Campus IV
Confecção em Roupas e Calçados	44	44	Campus V

- 1.1 - As vagas serão preenchidas pelos alunos com a matrícula trancada, repetentes com direito à renovação da matrícula e candidatos classificados no Exame de Classificação.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Classificação à 1ª série dos Cursos Técnicos do CEFET-MG será feita por Curso e Turno, e a classificação se dará pelo número de ponto alcançados nas provas.

2.1 - Data e Horário:

De 18 à 22 de novembro de 1996, de 10 às 17 horas.

2.2 - Local:

As inscrições serão recebidas, nos seguintes CAMPI:

CAMPUS I - Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça- Belo Horizonte-MG.

CAMPUS III - UNED-Leopoldina - Rua José Peres, 558 - Leopoldina-MG.

CAMPUS IV - UNED-Araxá - Av. Amazonas, 807 - Araxá-MG.

CAMPUS V - UNED-Divinópolis - Rua Monte Santo, 319 - Divinópolis-MG.

2.3 - Documentos:

CANDIDATOS AO TURNO DIURNO:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida com a opção do curso e turno pretendidos;
- 2 retratos 3 x 4 (recentes e iguais);
- Comprovante de recolhimento de taxa, efetuado na Caixa Econômica Federal;
- Questionário de Sondagem - Perfil do Candidato.

CANDIDATOS AO TURNO NOTURNO:

Além dos documentos acima, deverão satisfazer uma das condições abaixo:

- Ter 18 anos completos ou completar até 01 de março de 1997;
- estar trabalhando no ato da inscrição, comprovando através da Carteira Profissional ou outra documentação pertinente, a critério da COPEVE.

Esta comprovação será condição para se efetivar a matrícula.

2.4 - Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2.5 - Manual do Candidato:

O manual do candidato poderá ser adquirido, no CEFET-MG, por R\$ 5,00 (cinco reais).

3. PROVA

O Exame de Classificação será composto de 1 (uma) prova objetiva, com 60 questões de múltipla escolha assim distribuídas:

Língua Portuguesa	20 questões
Matemática	20 questões
Ciências - Biologia	10 questões
Física	05 questões
Química	05 questões

3.1 - Data, Horário e Local da Prova:

Os candidatos farão prova no dia 12 de janeiro de 1997, às 8 horas, em local a ser informado no ato da inscrição.

4. OPÇÃO

O candidato inscrito no Exame de Classificação apresentará, no ato da inscrição sua opção por um dos cursos mantidos pelo CEFET-MG. Sendo classificado, sua matrícula na 1ª Série se fará de acordo com sua opção por Curso e Turno, obedecida a ordem de classificação.

O aluno não aproveitado em sua opção de Curso e Turno será eliminado, não sendo permitida a reopção por Curso e/ou Turno.

Será eliminado o candidato que não fizer sua opção por Curso e/ou Turno na Ficha de Inscrição.

5. CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO far-se-á através de ordem decrescente dos pontos obtidos e de acordo com a opção do candidato, por Curso e Turno.

6. EMPATE

Na classificação, em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa; permanecendo o empate, serão considerados os pontos obtidos em Matemática e, se ainda houver empate, o CEFET-MG considerará classificados todos os candidatos nesta situação.

7. REVISÃO

Em nenhuma hipótese serão permitidas vistas ou revisão de provas.

8. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período determinado no Calendário Escolar do 2º Grau do CEFET-MG, para 1997, através da Seção de Registros Escolares, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no horário de 13 às 17 horas, devendo os classificados apresentarem os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar, em 2 (duas) vias (original e uma cópia);
- b) Certificado de Conclusão do 1º Grau, em 2 (duas) vias (original e uma cópia);
- c) Ficha de Inscrição no Exame de Classificação;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, nos termos da legislação vigente;
- f) prova de quitação com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação vigente;
- g) 03 (três) fotos 3x4, recentes;
- h) comprovante de depósito da Taxa de Manutenção da Caixa Escolar, conforme Resolução do Conselho Diretor. (Depósito feito no Posto de Serviço / CEFET-MG da Caixa Econômica Federal);
- i) atestado médico de sanidade física e mental.

OBS.: Para as atividades discentes mantidas no turno diurno, é obrigatório o uso do uniforme próprio.

9. DESISTÊNCIA

Os classificados que não fizerem sua matrícula no prazo determinado, em calendário, serão considerados desistentes e, para o preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados, por ordem de classificação, tantos candidatos quanto se fizerem necessários, os quais terão 3 (três) dias úteis para efetuarem suas matrículas, após a publicação da lista, nos respectivos CAMPI do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

10. NORMAS APLICÁVEIS

- 10.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, montagem, fiscalização, realização, correção e divulgação dos trabalhos, podendo adotar o esquema de segurança que melhor lhe convier.
- 10.2 - A inscrição dos candidatos ao Exame de Classificação implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.
- 10.3 - Será excluído do Exame de Classificação o candidato que não comparecer à prova.
- 10.4 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

- 10.5 - O candidato somente terá acesso à realização das provas, mediante a apresentação do comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG.
- 10.6 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8 deste Edital. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral, respeitada a opção de Curso e Turno.

11. PRESTAÇÃO DE EXAME EM REGIME ESPECIAL

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações.

12. PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO

Os programas das provas constarão do Manual do Candidato, que estará a disposição nos respectivos CAMPI do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

13. OS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 1996.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral